

GRUPAMENTO DE AÇÕES

Possibilidades de Tratamento de Fração supondo Grupamento de 1.000/1

1 – O controlador fará doação imediata de frações necessárias a qualquer acionista, independentemente da quantidade que este último possuir (por espécie) antes do grupamento.

2 – O controlador fará doação imediata somente aos acionistas que eram titulares de menos de 1.000 ações (por espécie) antes do grupamento.

3 – O controlador, durante um determinado prazo (não existe legislação a respeito de prazo, mas a CVM acha que deveria ser, pelo menos, trinta dias), fará doação de frações aos acionistas que se habilitarem a receber fração:

- a) independentemente da quantidade possuída (por espécie) antes do grupamento, ou
- b) possuírem menos de 1.000 ações (por espécie) antes do grupamento.

4 – O controlador, durante um determinado prazo, poderá *vender ou comprar* frações diretamente dos acionistas que manifestarem interesse (independentemente da quantidade possuída antes do grupamento ou que possuírem menos de 1.000 ações antes do grupamento, por espécie), por um preço, por exemplo, que represente a média dos negócios da semana anterior (últimos 15 dias, últimos 20 dias, etc.).

5 – O controlador, durante um determinado prazo, poderá *vender* frações diretamente aos acionistas que quiserem adquiri-las (independentemente da quantidade possuída antes do grupamento ou que possuírem menos de 1.000 ações antes do grupamento, por espécie), por um preço, por exemplo, que represente a média dos negócios da semana anterior (últimos 15 dias, últimos 20 dias, etc.).

6 – Os acionistas poderão compor as frações entre si, durante um determinado prazo, em local oferecido pelo controlador/empresa.

Encerrados os prazos dos itens 3 a 6 somar-se-ão as frações restantes que serão vendidas em bolsa e o produto será rateado proporcionalmente aos seus titulares (creditado em conta – quando acionista “conhecido”, colocado à disposição – quando acionista “desconhecido” ou aguarda-se o próximo pagamento de provento em dinheiro, se a empresa tiver expectativa disso ocorrer em breve).

A empresa poderá divulgar um aviso (alerta) para os acionistas comprarem ou venderem em bolsa as quantidades inferiores a 1.000 ações, por um determinado período (para permitir que eles fiquem com 1.000 ou múltiplos de 1.000 ações), após o que as mesmas passarão a ser negociadas grupadas, devendo o controlador garantir, a partir daí, uma das hipóteses de tratamento de fração acima exemplificadas.